

## TERMO DE ADITAMENTO

### **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 068/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBA E A EMPRESA J BRASIL SISTEMAS LTDA.**

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 068/2012, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá - MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **LOCATÁRIA**, e de outro lado a empresa **J BRASIL SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.973.722/0001-01, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, à Av Rondon Pacheco, n.º 635, Sala 409, Bairro Tabajaras, CEP: 38.400-242, representada pela Sra. **Larissa Vieira Tavares**, brasileira, solteira, empresária, portador da cédula de identidade n.º 14.193.125, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF/MF n.º 080.424.886-96, doravante simplesmente denominado de **LOCADOR**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar as Cláusulas Primeira e Terceira, permanecendo inalterada as demais cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

Fica corrigida a quantidade do item 04 - treinamento de usuários por hora, de 400 para 300 unidades, conforme pedido inicial da Secretaria Municipal de Informática.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**  
**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor total do presente contrato passa a ser de R\$ 950.307,92 (novecentos e cinquenta mil, trezentos e sete reais e noventa e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

A **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 18 de setembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Edna Maria Lopes Dias**  
Secretário Municipal de Planejamento

**J BRASIL SISTEMAS LTDA**  
**Larissa Vieira Tavares**  
Representante Legal

**VISTO: PROJU**